

## **PORTARIA Nº 859/2025**

Revoga o Item 74 da Portaria nº 2.517, de 29 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **DENISE DANIEL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Revogar o Item 74 da Portaria nº 2.517, de 29 de julho de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **DENISE DANIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.714.237-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 097.929.769-90, nomeada em 11 de junho de 2018, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a partir de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265  
UMUARAMA 15.10.3.12025  
*Olmu*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS